

Ao ser Vítima de um Desastre

[Guia para Reconstruir a sua Rotina]

Índice

1 - Como proceder após um desastre?	3
2 - Deslocamento para as áreas de refúgio.....	3
3 - Convivência nas áreas de refúgio.....	4
(1) Administração do refúgio.....	4
(2) Utilização das escolas.....	5
(3) Crie regras para convivência	5
4 – Preocupações com sua casa	6
5 - O que é o “Risai Shoumeisho”	7
6 - Casas provisórias.....	8
7 - Outros tipos de ajuda	9
(1) Apoio à Conserto Emergencial de Casas.....	9
(2) Apoio à Reconstrução da Rotina.....	10
(3) Subsídio de Custos Funerários	10
Para não Esquecer	11
Nota Final	12

Introdução

Nos solidarizamos e compadecemos da dor de todos que sofreram com as destruições provocadas por este desastre.

Aos que estão refugiados, as devidas providências para o suprimento de produtos e ajudas necessárias serão tomadas. Por favor, mantenham a calma.

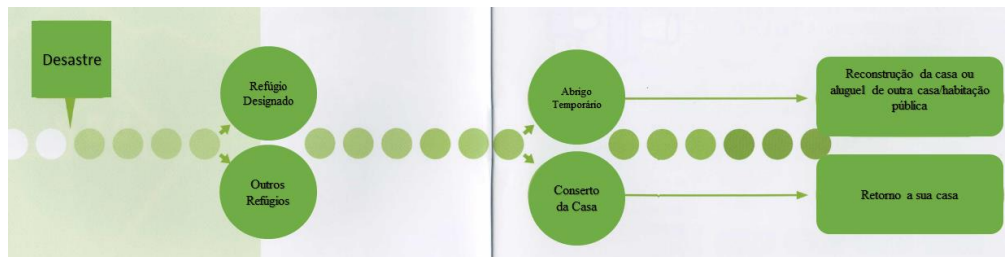
Este guia fornecerá informações importantes aos que estão desalojados, como os procedimentos a serem adotados dentro dos refúgios, o que fazer até a reconstrução de suas casas, que tipo de documentação e quando esta deverá ser providenciada e que tipo de ajuda poderá ser solicitada aos devidos órgãos administrativos.

Esperamos que este guia auxilie na elaboração de um planejamento para a reconstrução de suas vidas.

1 - Como proceder após um desastre?

Fluxo das etapas a serem percorridas até o restabelecimento de suas rotinas

- Aos que tiveram a casa avariada pelo desastre e não possuem um local seguro para se abrigar, refúgios são estabelecidos para recebê-los.
- Os que puderem, devem consertar suas casas enquanto habitarem o refúgio.
- Após um certo período vivendo em refúgios, as pessoas são encaminhadas a casas provisórias construídas pelo governo local.
- Enquanto morarem em casas provisórias, os que tiverem condições, devem reconstruir suas casas.
- Aos que não tiverem condições, habitações públicas serão construídas.



2 - Deslocamento para as áreas de refúgio

- Se deslocar para as áreas de refúgio é o primeiro passo para que as vítimas de um desastre possam reconstruir suas vidas.
- Para manter a harmonia e a boa convivência em grupo nas áreas de refúgio é importante atentar para o seguinte:
 - 1- Tome todo cuidado com a manutenção de sua saúde.
 - 2- Coopere com todos em prol da administração do refúgio.
- Dentre os refugiados, poderão existir deficientes visuais e auditivos. Caso haja à sua volta algum deficiente, favor destinar atenção extra a estas pessoas.
- O tempo de permanência nas áreas de refúgio é até a construção e mudança para as casas provisórias. A permanência deve durar o tempo mínimo de um a dois meses.
- Para o rápido restabelecimento das áreas afetadas pelo desastre, é extremamente necessário que as escolas voltem a funcionar o mais rápido possível. Colabore ativamente com o retorno das aulas nas escolas.

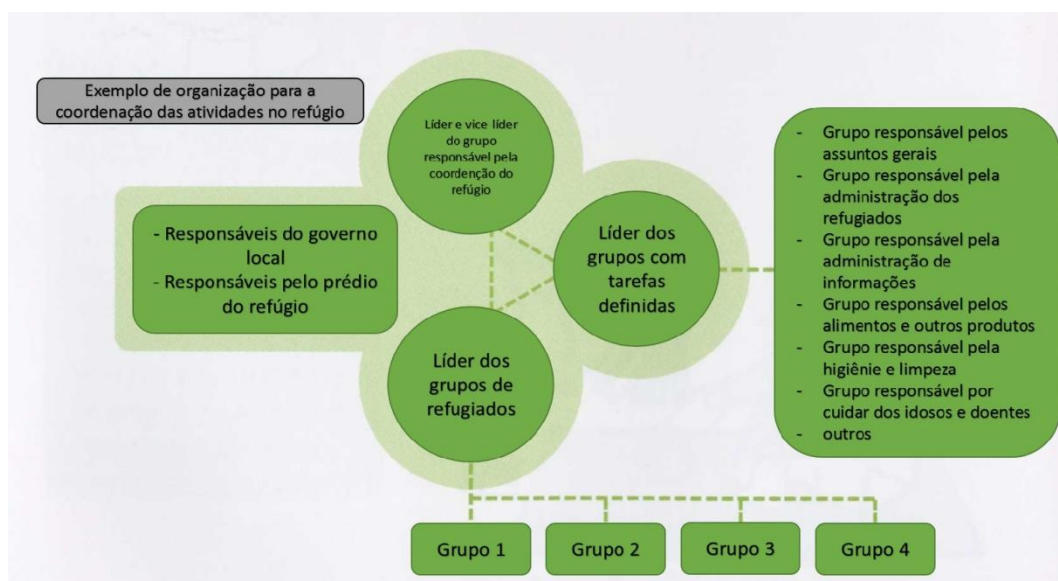
IMPORTANTE

- Alimentos, cobertores e outros itens mínimos necessários para a sobrevivência dos refugiados serão fornecidos dentro de três a quatro dias.
- Para as pessoas que não conseguirem uma vaga nas áreas de refúgio serão distribuídos também alimentos e suprimentos de emergência.

3 - Convivência nas áreas de refúgio

(1) ADMINISTRAÇÃO DO REFÚGIO

- Com o objetivo de facilitar o dia-a-dia nas áreas de refúgio, organize um grupo administrativo.
- O grupo deve ter a participação ativa dos habitantes do refúgio e, ao mesmo tempo, manter envolvido em suas atividades os representantes das escolas, do governo local, grupos de voluntários, entre outros.
- Durante o período de convivência no refúgio, esse grupo deve representar os interesses de todos os habitantes e coordenar as demandas feitas ao governo local.
- Para uma convivência harmoniosa, será necessário organizar os refugiados em subgrupos que ficarão responsáveis por diferentes tarefas.



(2) UTILIZAÇÃO DAS ESCOLAS

- Os ginásios das escolas serão utilizados como áreas de refúgio. Caso haja falta de espaço, salas e auditórios também poderão ser utilizados como área de refúgio.
- Ao utilizar ginásios e outros ambientes grandes, mantenha espaços para livre circulação.
- Será destinado aproximadamente o espaço de um tatame por pessoa, sem contar o espaço de livre circulação.
- Dependências escolares como escritórios de professores, laboratório de ciências, dentre outras, não devem ser utilizadas. Papéis com a inscrição 「立入禁止」 (Proibida a entrada), serão fixados na entrada destas dependências.
- Locais para o armazenamento de produtos, salas para reuniões, espaços de convivências deverão ser definidos entre os habitantes.

REGRAS PARA O USO DOS SANITÁRIOS

- Dada a possibilidade de terremotos danificarem a tubulação do prédio, utilizar apenas sanitários no primeiro andar.
- Sempre deixe sacolas plásticas nos banheiro e descarte o papel higiênico usado nessas sacolas. Com a ajuda de um balde, colete a água da piscina da escola e utilize-a como descarga.
- Mantenha o banheiro limpo após sua utilização. Fixe papéis com as instruções para a utilização correta dos banheiros.
- Experiências passadas mostram que idosos e pessoas com deficiência física têm dificuldades em utilizar o banheiro de estilo japonês. Sendo assim, oriente-os e dê preferência para que estas pessoas utilizem banheiros portáteis ou banheiros no estilo ocidental.

(3) CRIE REGRAS PARA CONVIVÊNCIA

- Visando a integração e convivência harmônica entre os habitantes do refúgio, é necessário criar regras mínimas de convivência.
- Exemplo de regras essenciais: horário para acordar e para apagar as luzes, horário para refeições, a forma como as pessoas com necessidades especiais serão atendidas, a forma como as ligações externas serão recebidas, os turnos de limpeza, área para fumar, a forma de coletar o lixo, procedimento a ser adotado com os animais de estimação e etc. Definam essas

regras entre si e altere-as de acordo com a mudança das condições em que todos se encontram.

ATENÇÕES ESPECIAIS PARA COM OS IDOSOS

- Experiências passadas mostram que idosos refugiados que possuem pressão alta ou doenças crônicas podem apresentar uma piora clínica e até morrer.
- Para evitar o aumento da pressão de idosos, incentive os idosos a beber água como se nenhum desastre tivesse acontecido.
- Dê prioridade aos idosos na divisão de espaços. Caso haja salas no estilo oriental (com tatames) no primeiro andar, dê preferência de uso aos idosos. Ofereça aos idosos locais que estejam mais próximos aos sanitários.
- Após desastres, providencie fraldas geriátricas e banheiros portáteis o mais rápido possível.
- Providencie rapidamente o transporte de pessoas que estiverem doentes para hospitais e clínicas .

CUIDADOS PARA EVITAR A TROMBOSE

- A longa permanência em espaços reduzidos sem alteração de posição pode levar ao desenvolvimento de trombose (o sangue pode coagular dentro das veias, obstruindo a circulação sanguínea), que pode ter consequências graves, inclusive levar à morte. Aos que optarem por se refugiarem em seus automóveis, certifiquem-se de se movimentarem com regularidade.

4 – Preocupações com sua casa

- A “Inspeção de Risco de Estruturas Afetadas (被災建物応急危険度判定, Hisaitatemono Okuyukikendo Hantei)” é um levantamento feito para averiguar se um prédio que recebeu danos do terremoto principal (本震, honshin) não corre riscos de desabamento com abalos secundários (余震, yoshin).
- Este levantamento é diferente do levantamento feito para emitir o “Comprovante de Vítima de Desastre (り災証明書, Risai Shoumeisho)”. Fiquem atentos, pois muitas pessoas confundem os dois procedimentos.

- A “Inspeção de Risco” é geralmente realizada por profissionais de arquitetura/engenharia e servidores públicos vindos de áreas não afetadas pelo desastre.
- O resultado da inspeção é anunciado através de cartazes fixados nas paredes externas da estrutura. Elas indicam três categorias de avaliação: cartazes em vermelho (Perigoso), amarelo (Alerta) e verde (Inspeção Realizada).



- Se as suas casas tiverem telhados destruídos, a água da chuva pode invadir seus domicílios e danificar seus pertences. Use uma lona para cobrir o telhado danificado e proteger seus pertences.

5 - O que é o “Risai Shoumeisho”

- É um documento emitido à vítimas de desastres. A apresentação do documento é necessária para obtenção de ajudas como doações materiais e monetárias, reduções de impostos etc.
- Após o término do “Levantamento de Danos Sofridos” (被害調査, higai chousa), é possível emitir o documento junto ao governo da sua província e/ou prefeitura.
- O Risai Shoumeisho é emitido em ordem, assim que o Levantamento de Danos Sofridos é efetuado e finalizado em cada domicílio.

O que é o Levantamento de Danos Sofridos?

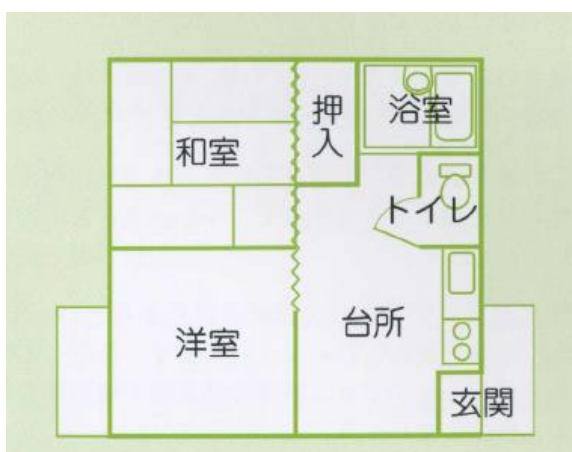
- É um levantamento feito pelos governos locais que serve como base para a emissão do Risai Shoumeisho. O levantamento analisa o tipo e a escala do dano sofrido pela vítima.
- Os critérios usados são estabelecidos pelo governo nacional.
- O levantamento pode ser feito até 3 vezes. Na maioria dos casos, o levantamento é finalizado até a segunda vez através de uma inspeção visual. Caso haja insatisfação com

o resultado, é possível apelar para o último levantamento, etapa em que seu domicílio será visitado e inspecionado.

- Quanto aos tipos de danos, existem diversas categorias: destruição total (全壊, zenkai), destruição em larga escala (大規模半壊, daikibo-hankai), semi-destruído (半壊, hankai), inundação abaixo do piso (床下浸水, yukashita shinsui), inundação acima do piso (床上浸水, yukaue shinsui), entre outros.
- A ajuda que você receberá futuramente depende da emissão do Risai Shoumeisho. Portanto, fique atento ao conteúdo desse comprovante.
- Se o dano da sua propriedade for categorizado como “destruição total”, não se precipite em demoli-lo. Há casos em que é possível restaurar a estrutura. Antes de tomar qualquer decisão, consulte um engenheiro.

6 - Casas provisórias

- As casas provisórias são geralmente construídas em áreas de espaço público.
- As casas, geralmente, são montadas no local com partes pré-fabricadas, possuem apenas piso térreo e possuem paredes geminadas.
- A planta da casa provisória depende do número de famílias. O padrão é uma planta do tipo 2DK (veja a figura abaixo) onde 2 a 3 pessoas podem viver.



- Caso haja membros da família que usam cadeira de rodas ou possuem outras necessidades especiais, consulte o governo local com antecedência.
- Casas provisórias começam a ser ofertadas em 1 ou 2 meses após o desastre.
- É possível usar as casas temporárias por no máximo 2 anos. Porém, há casos em que esse período foi prolongado devido à larga escala dos desastres.

IMPORTANTE

- Itens necessários para o dia-a-dia como televisão, geladeira, eletrodomésticos, móveis, utensílios de cozinha e etc deverão ser providenciados por cada família.
- Não é necessário pagar aluguel. Porém, contas de água, luz, gás e outras despesas deverão ser arcadas por cada família.

7 - Outros tipos de ajuda

(1) APOIO À CONSERTO EMERGENCIAL DE CASAS

- A “Lei do Resgate em Desastres (災害救助法, saigaikyujohou)” oferece um sistema emergencial de consertos de casas (住宅の応急修理, jutaku no oukyushuri).
- O sistema oferece ajuda à aqueles que obetiveram comprovantes com a categoria de “Semi-destruído” ou “Destruição em larga escala” e não estão morando em casas provisórias. Dependendo da circunstância, pessoas com certificação de “Destruição total” também podem receber o benefício.
- Esse sistema, porém, estabelece critérios (ex: renda limite) que devem ser satisfeitos pelos candidatos. Consulte o governo local para mais informações.
- O conteúdo do Conserto Emergencial de Casas apenas cobre o conserto de quartos, cozinhas, banheiros e outros cômodos considerados essenciais para o dia-a-dia. O sistema cobre reparos no valor de até cerca de 500.000 ienes.
- O conserto é efetuado através de uma construtora contratada pelo governo local. As vítimas do desastre não precisam arcar com nenhum custo.
- Para utilizar esse sistema, é necessário entregar o formulário de inscrição (住宅応急修理申込書, Juutaku-oukyuushuuri Moushikomisho) junto ao governo local.
- Recebendo Seguro de Danos
- Aqueles que estão sob a proteção de seguro particular contra desastres ou estão cadastrados em fundos de ajuda mútua de restauração de propriedade podem ser ressarcidos de acordo com a gravidade do dano sofrido.

- O seguro pode ser recebido após cerca de 1 mês a partir da avaliação dos seus danos feito pela seguradora.

(2) APOIO À RECONSTRUÇÃO DA ROTINA

- A “Lei da Ajuda à Reconstrução do Dia-a-dia(被災者生活再建支援法, hisaisha seikatsusaiken shien hou)” foi estabelecida para ajudar as pessoas neste objetivo.
- A aplicação dessa lei permite que a vítima receba a ajuda básica (基礎支援, kiso shien) que depende da gravidade do dano sofrido pela casa e a ajuda adicional (加算支援, kasan shien) que depende do método da reconstrução de suas casa após o desastre.
- Somente as famílias que receberam certificações de “destruição total” ou “destruição em larga escala” estão aptas a receber este benefício. Porém, certificações do tipo “semi-destruído” onde, por exemplo, a reparação da casa está prevista para ser muito custosa ou a demolição da casa é inevitável, a situação terá o mesmo tratamento da certificação de “destruição total”.
- Geralmente, o processamento da inscrição para o sistema demora cerca de 1 mês.
- O valor das ajudas para domicílios com mais de 1 membro está estipulado na tabela abaixo (domicílios de somente 1 membro, receberá 3/4 do valor abaixo).

Ajuda básica		Ajuda Adicional		
Destruição Total	Destruição em Larga Escala	Construção/Compras	Reparos	Aluguel
1.000.000 lenes	500.000 lenes	2.000.000 lenes	1.000.000 lenes	500.000 lenes

A Lei de Ajuda à Reconstrução do Dia-a-dia é aplicável à todos aqueles possuem o Registro de Residente (Jumin Touroku). Aqueles que não estão com vistos em dia não poderão usufruir dos benefícios. Caso precise de ajuda, consulte um servidor do governo local.

(3) SUBSÍDIO DE CUSTOS FUNERÁRIOS

- A “Lei de Subsídio de Custos Funerários em Casos de Desastre (災害弔慰金法, saigai chouikin hou)” estabelece os seguintes valores.

Subsídios Custos Funerários

Conteúdo	Subsídio às famílias as quais membros vieram a falecer devido à desastre.	
Valor	Responsável pela geração de renda do domicílio faleceu	5.000.000 lenes
	Membro não responsável pela geração renda do domicílio faleceu	2.500.000 lenes

Subsídio para Feridos em Desastre

Conteúdo	Subsídio aos indivíduos que sofreram danos físicos graves	
Valor	Responsável pela geração de renda do domicílio	2.500.000 lenes
	Membro não responsável pela geração renda do domicílio	1.250.000 lenes

Empréstimo para Afetados em Desastre (critério de renda limite)

Conteúdo	Empréstimo às famílias que tiveram principal responsável ferido(a) e/ou que sofreram danos e/ou perdas de bens domésticos.	
Valor	Limite de 1.500.000 até 3.500.000 lenes	

IMPORTANTE

- O subsídio funerário e o subsídio para feridos em desastre é oferecido independentemente da gravidade do dano sofrido, da renda ou da idade.

Para não Esquecer

Nome		
Endereço antes do desastre		
Contato de emergência	Nome:	Telefone:
Refúgio	Nome:	Telefone:
Resultado da "Inspeção de Risco"	Perigoso // Alerta // Inspeção Realizada	
Categoria do Certificado de Dano Residencial		
Casa Provisória	Endereço	Telefone

Prazos de Benefícios

Conserto de Casa	Entrega (/ /)
	Prazo Inscrição (/ /)
Ajuda Básica	Inscrição (/ /)
	Prazo Inscrição (/ /)
Ajuda Adicional	Inscrição (/ /)
	Inscrição (/ /)

Nota Final

Neste guia, explicamos sobre os itens importantes da vida em áreas de refúgio e dos diversos sistemas de ajuda que estão disponíveis para as vítimas.

Os sistemas apresentados aqui sofrem alterações de acordo com a gravidade dos desastres. Outros sistemas que não estão estabelecidos em lei também são colocados em prática de acordo com a situação de campo. Por esse motivo, nunca hesite em consultar o governo local nos diversos ponto de consulta sobre possíveis ajudas que você pode receber.

Por último, não deixe de compartilhar informações úteis com as outras vítimas.

Estamos orando pela restauração breve de suas vidas cotidianas.

Página de Referência

Gabinete do Governo (Resumo dos Sistemas de Ajuda Oferecidos às Vítimas de Desastres)

<http://www.bousai.go.jp/taisaku/hisaisyagyousei/seido.html>

発行 2015 年 9 月 13 日

本冊子は『被災したときに』（発行：日本災害復興学会 復興支援委員会）の文字情報をポルトガル語に翻訳し、一部追記したものです。

Este manual é a tradução do texto contido em 『被災したときに』（Publicação: Japan Society for Disaster Recovery and Revitalization, Comitê de Assistência à Reconstrução (復興支援委員会)) com algumas partes acrescentadas.

協力：認定 NPO 法人 難民支援協会（JAR）

Colaboração: Japan Association for Refugees (JAR)

無断で複製することを禁止します。複製・転載・転用の際には発行元の明示をお願いいたします。

É proibido a cópia não autorizada deste documento. Ao fazer a cópia, transferência ou reutilização deste documento, favor citar a origem desta publicação.